



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 168
de 18/12/1958

PROJETO DE LEI

DATA: 27 de Novembro de 1958

SUMULA: Abre Crédito Especial para aquisição de Mapas do Município.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, decretou a seguinte lei:

Artº 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a abrir o Crédito Especial de CR\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil cruzeiros), destinado à aquisição de plantas Distritais do Município de Tolêdo.

Artº 2º - Como recurso para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, fica reduzida igual importância da verba: - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - OUTROS SERVIÇOS - Material Permanente - 8.87.2-a - Construção do Pôsto de Higiêne, do orçamento em vigôr.

Artº 3º - A presente lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TOLEDO, em 27 de Novembro de 1.958.-

Clécio Zeni

CLÉCIO ZENNI

Presidente da Câmara Municipal
em exercício no cargo de Prefe-
feito.

*Até expediente da 32ª sessão
da 6ª reunião ordinária, e
emitir cópia aos vereadores,
a comissão de finanças
e orçamentos para emissão
de parecer.*

*Sala das sessões 28 de
Novembro de 1958*

*Armando Alberto Lamb
Vice presidente em exercício*

*Aprovado em 2ª discussão
por unanimidade
Sala das Sessões, 11/12/58*

Zeni
*Aprovado em 3ª discussão
por unanimidade*

A Sanção

em 13.12.58

Zeni
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ



A secretaria p/

fim de sancionamento

Emenda

77/12/58

Elaborada lei nº 169/58

em 17-12-58

Mau Quê
lee. Lulô



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

P A R E C E R

A Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo examinado detalhadamente o Projeto de Lei, que Abre Crédito Especial para aquisição de Mapas do Município, são de

P A R E C E R

Que seja Aprovado por esta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, em 9 de Dezembro de
1.958.-

Armando Alberto Loureiro

Laura Peres

Genivaldo B. de M. M.